

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/CE

COMUNICADO

**AJUSTE NO ITEM 8 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE
FORRAGEIRO E INFRAESTRUTURA
PROCESSO 0259.017230/2024-07**

Prezados participantes,

Em resumo, ocorreram ajustes no item 8 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, no qual era considerado a proporção de 01 (um) profissional habilitado, seria responsável pela instalação de 10 (dez) Unidades de Difusão de Tecnologia, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias.

Doravante, será considerado que o prazo de execução das ações deve ocorrer em 90 (noventa) dias, independente do número de UDT's a serem instaladas, estando este fator em função dos lotes aceitos no convite às empresas.

Seguem ajustes:

Ler-se:

- ~~8.1 As empresas credenciadas serão convidadas, por meio do e-mail da pessoa jurídica credenciada, a indicar seus profissionais habilitados para execução da instalação da Unidades de Difusão de Tecnologia. A resposta à convocação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE FORRAGEIRO E INFRAESTRUTURA** deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis.~~
- ~~8.3 Considera-se que cada 10 (dez) UDT's a serem instaladas, deverá ocorrer a indicação de 01 (um) profissional habilitado.~~
- ~~8.13 Para instalação de 10 (dez) UDT's, respeitadas as etapas de execução (ANEXO II - Descritivo técnico para instalação da Unidade de Difusão de Tecnologia (UDT)) será considerado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do início da atividades, devidamente comunicado através do cronograma de atividades, a ser enviado ao CONTRATANTE, sendo, desta forma, o prazo de vigência do contrato.~~
- ~~8.15 Deverá também, elaborar e enviar, logo após o recebimento da autorização de início de atividades, o cronograma de execução das atividades, para acompanhamento e monitoramento da CONTRATANTE, respeitando o período estabelecido em contrato para conclusão das ações, deixando explícito das datas das visitas e a conclusão das atividades.~~

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/CE

Ler-se-á:

- 8.1 As empresas credenciadas serão convidadas, por meio do e-mail da pessoa jurídica credenciada, a indicar seus profissionais habilitados para execução da instalação das Unidades de Difusão de Tecnologia. A resposta à convocação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE FORRAGEIRO E INFRAESTRUTURA** deverá ocorrer em até 48h corridas (não serão consideradas nesse cômputo, sábados, domingos e feriados).
- 8.3 A empresa que enviar o aceite ao convite, deverá indicar os lotes que seja executar a prestação de serviço de instalação das Unidades de Difusão de Tecnologia. Ao dar aceite e indicar os lotes que deseja atuar, o profissional deverá executar a instalação das UDT's no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Esse prazo independe do número de UDT's a serem instaladas, sendo responsabilidade da empresa/profissional indicado o cumprimento do prazo de execução.
- 8.13 O número total das UDT's, dada em função do aceite aos lotes indicados no convite às empresas e validados pelo CONTRATANTE, irá gerar apenas 01 (um) contrato, com prazo de execução de 90 (noventa) dias para execução das 03 (três) etapas de instalação das Unidades de Difusão de Tecnologia – UDT.
- 8.15 Um calendário de atividades deverá ser enviado ao CONTRATANTE, com a agenda de visitas em cada um dos municípios dos lotes, assim como a previsão de execução de cada uma das três etapas, descritas no ANEXO III – Descritivo técnico para instalação da Unidade de Difusão de Tecnologia (UDT).

28 de janeiro de 2025

Mariana de Menezes Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento

CERTIFICADO

Documento: Comunicado (P-7C42A)
Certificado de assinatura gerado em **28/01/2025, 10:00**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarce.meuping.io/autenticar informando o código verificador **P-7C42A** e o código CRC **9C65D362**.

ASSINATURAS



Mariana de Menezes Silva, Presidente da Comissão de Credenciamento, 28/01/25 às 10:00
CPF 005.***.***-43, IP 162.158.224.174, autenticação por usuário e senha.